



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 148/2011

Ao: Projeto de Lei nº 145/2011, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 11 / 11 / 2011, os membros subscritos da Comissão de Justiça e Redação, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 145/2011, de autoria do Poder Executivo, que “*Institui a Gestão Democrática no Sistema Educacional da Rede Municipal*”.

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de Acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é Favorável ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorável

Voto do(a) Relator(a): Favorável

Voto do Membro: Favorável

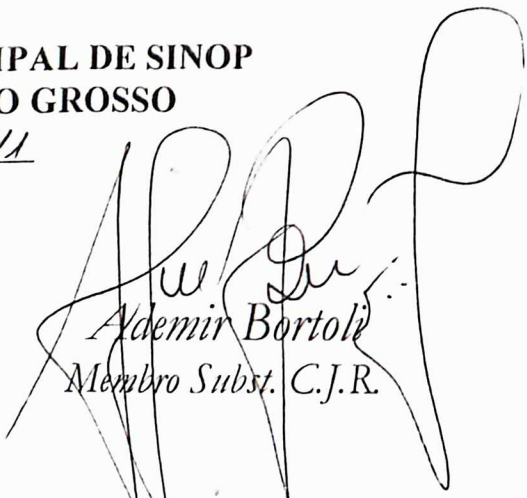
É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11 / 11 / 2011


Mauro Garcia
Presidente C.J.R.


Sergio Palmasola
Relator C.J.R.


Ademir Bortoli
Membro Subst. C.J.R.